PROCESSO Nº 594/2023
FOLHA Nº 01
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 02?

Processo: **594/2023**
Data: **08/05/2023**

594/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI N° 021/2023
OFÍCIO N° 152/2023 - GAB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 594/2023
FOLHA Nº 03
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 033

Ofício nº 152/2023 - GAB

Em 05 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 021/2023**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 021/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 594/2023
FOLHA Nº 04
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 023

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 021 DE 05 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA."

Considerando o comprometimento desta Gestão em ofertar uma Saúde de qualidade, visando a imperiosa eficácia do bom atendimento nos serviços prestados à população.

Considerando ser dever do Município, prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, nos exatos termos do inciso VII, do art. 30 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade do aumento de vagas de Médico Radiologista II, no Hospital Naelma Monteiro, a fim de complementar a escala semanal para melhor atendimento e demandas das unidades de emergência no Centro de Imagem.

Considerando a existência de candidatos aprovados no VII Concurso para o referido Cargo Efetivo, aguardando para nomeação.

Assim, encaminhamos o Projeto de Lei e aguardamos a avaliação e análise dos nobres Edis com a aprovação, por entender tratar-se de matéria de relevante interesse público.

Reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO Nº 594/2023
FOLHA Nº 05
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula 1073

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao inciso II, do art. 50 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam CRIADAS 02 (duas) vagas para o Cargo Efetivo de Médico Radiologista II, no Quadro Geral de Servidores do Município, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras